

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 28, § 3º; 29 § 1º; 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, e com fundamento nos artigos 13, 14, 24 e 27 do mesmo diploma legal. 012015510008371-0; 072015510002364-7; 042015510002594-0. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO. Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 395955**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º201801001297 de 26/12/2018 - Proc n.º 002018730025320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexandre Andrade de Jesus – CPF: 653.170.682-15

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 395952**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.6423- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13272 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 062012510003847-9). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que, após diligência fiscal realizada com base em documentos fiscais e contábeis apresentados pelo contribuinte, julgou improcedente o crédito tributário por falta de comprovação da materialidade da infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2018.

ACÓRDÃO N.6422- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13238 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510001942-5). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada do território paraense, sujeita o contribuinte às sanções legais, sem prejuízo da exigência do imposto devido. 2. Cerceamento de defesa somente se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de defesa. 3. Não configura confisco a penalidade aplicada no limite legalmente previsto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2018.

ACÓRDÃO N.6421- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15578 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001440-9). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. 1. A retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e antes de notificado o lançamento. 2. Deixar de recolher ITCD, no prazo regulamentar, constitui infringência à legislação tributária, sujeitando-se o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2018.

Protocolo: 395907**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 105**

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de pré-personalização e personalização física e eletrônica, manuseio, acondicionamento, envelopamento dos cartões com chip (múltiplos step/one 8kb ou superior) e sem chip, com tarja magnética de alta coercitividade laminada no verso, incluindo a confecção e o fornecimento dos plásticos (PVC), chip, holografia envelopes, cartas-berços, etiquetas, porta-cartão, formulários AR

Valor Total: R\$-6.249.987,83 (Seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Data de Assinatura: 20.12.2018

Vigência: 20.12.18 a 19.12.23

Pregão Eletrônico Nº 035/2018

Contratado: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S/A

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, Nº 1102 – Bairro: Distrito IndustrialCEP: 99900-000 Getúlio Vargas/RS

TELEFONE: (54) 3341 8000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 396126**Contrato Nº: 121**

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de treinamento "In company" denominado "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Empregados Públicos Regidos pela CLT e Técnicas Avançadas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública".

Valor Total: R\$-43.550,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 17.12.2018

Vigência: 17.12.18 a 16.06.19

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2018

Contratado: : CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av.Champagnat, Nº 645, Sala 502, Edf. Palmares – Bairro: Centro

CEP: 29100-011 Vila Velha/ES

Telefone: (27) 3340 0122

Ordenador Responsável: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 396057**Contrato Nº: 124**

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto:Prestação de serviços de treinamento "In company" denominado "Análise Avançada das Demonstrações Financeiras"

Valor Total: R\$-13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 17.12.2018

Vigência: 17.12.18 a 16.04.19

Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2018

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO – ABDE

Endereço: SNC, Quadra 2, Lote D salas 429/434, Edifício Liberty Mall, Bairro: Asa Norte

CEP: 70712-903 Brasília/DF TELEFONE: (61) 2109 6500

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 396075**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 09**

DATA DE ASSINATURA: 21.12.18

VALOR: R\$-44.529.041,72 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31.01.19 a 30.01.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 011

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Triunvirato Nº 571 – Bairro: Cidade Velha

CEP: 66020-655 Belém/PA

TELEFONE: (91) 32040600

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 396078**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Considerando a habilitação parcial da empresa Construtora América Ltda EPP, conforme publicação em 16/08/2018 e que não houve a regularização tempestiva nos termos do item 7.2.1 do edital, ficando a mesma inabilitada por descumprimento do item 7.1 alínea "e" do edital, no que se refere a regularidade fiscal municipal, o Banpará informa o seguinte resultado da fase de proposta de preços, conforme abaixo:

Empresa Classificada:

1º Lugar: Moreira Moutinho Ltda Epp, no Valor Global de R\$141.244,84.

Abre-se prazo de recurso e contra recurso conforme legislação vigente.

Torna-se sem efeito a publicação ocorrida no dia 14/12/2018 protocolo nº 393190.

A Comissão.

Protocolo: 395775**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 544, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/559849, de 14/12/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula nº. 3255387/1, ocupante do cargo de Técnico "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondente ao triênio 2013/2016 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/448912, de 04/10/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO FARIAS MELO, matrícula nº. 26484/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 2005/2008 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/255209, de 07/06/2018,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, matrícula nº. 515/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 2002/2005 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/352723, de 07/08/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LÚCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondente ao triênio 2010/2013 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 396109